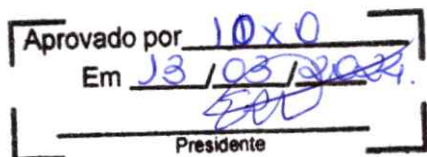
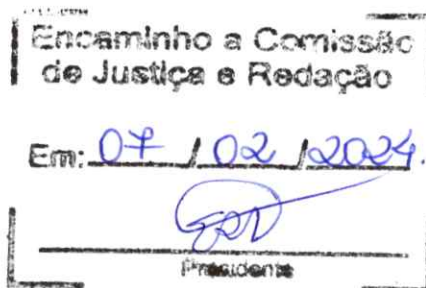




Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz



PROJETO DE LEI Nº 08/2024

EMENTA: Denomina logradouro público de
"Rua Manoel Novais de Carvalho".

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente envia para sanção o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de " **Rua Manoel Novais de Carvalho**", a **Rua Projetada 02** em toda sua extensão do Loteamento Rocha Bela Floresta – Floresta -PE. Limitando com as ruas projetadas: Rua Projeta 01 e a Av. Projeta 01 (Avenida Juarez Florentino de Carvalho), Rua Projetada 03.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a fixar, no prazo de 90 (noventa) dias, a placa designativa.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um sertanejo que ajudou no desenvolvimento da nossa cidade e do estado de Pernambuco.

O saudoso **Manoel Novais de Carvalho** (conhecido como Manoel Moreno), nasceu no dia 16 de maio de 1935. Filho de João Rodrigues de Carvalho e Maria Gomes Novaes.

Era casado com a Senhora Maria da Penha de Carvalho. Desta união tiveram 06 filhos: Pedro Novaes de Carvalho (em memória); Roberto Carlos Novaes de Carvalho; Izone de Lima Carvalho; Geovacy Novaes de Carvalho (em memória); Idacy Novaes de Carvalho e Maurílio Novaes de Carvalho.

Deixou ainda 14 netos e 15 bisnetos.

Manoel Novais de Carvalho, ingressou na polícia Militar do estado de Pernambuco, ocupava o posto de 2º sargento quando foi pra reserva.



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

Honrou o serviço público, sempre se manteve nas causas mais nobres zelava pela aproximação da sociedade. Foi um homem trabalhador, humilde, dedicado e de grande estima pelos relevantes serviços prestados a nossa sociedade, é mais do que justa a homenagem ora pretendida, em denominar um logradouro público com o seu nome.

O saudoso Manoel, faleceu no dia 03 de dezembro de 1987.

Pelo exposto, solicito aos meus pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de Floresta, 07 de fevereiro de 2024.

Marcos Antônio de Carvalho
MARCOS ANTÔNIO DE CARVALHO
Vereador

João Paulo Dias Coelho

DB

LSC

Victor Henri

André Ferraz
André Ferraz

Pedro Uliani



Câmara Municipal de Floresta-PE
Casa Benício Ferraz

ANEXO 01
MAPA

